

## Entrevista com professor **Sérgio Adorno**, da Universidade de São Paulo, Brasil

---

Realizada por: Mariana Kruchin, Fernando Goya Maldonado

Degração: Mariana Kruchin

Data: 08-10-10

Local: Buenos Aires, XI Congreso Nacional y I Latinoamericano de Sociología Jurídica (SASJU)

Duração: 00:17:09

**E**- Como o senhor vê, professor, a articulação da sociologia jurídica da América Latina, se é que existe?

**SA**- Eu não conheço tanto a sociologia jurídica a ponto de te dar uma resposta satisfatória. Eu acompanhei mais na sociologia jurídica, na verdade há 20 anos, quando ela estava mais presente na Anpocs. Anpocs é a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, e havia um grupo "Direito e Sociedade", no qual participavam vários juristas e sociólogos, e que procuraram de alguma maneira, não diria inaugurar, mas criar um espaço próprio de discussão sobre esses temas. Então o Joaquim Falcão, a Eliane Junqueira e o Ribas da PUC do Rio de Janeiro estavam participando. O Luciano Oliveira, lá de Recife, também. [Em] São Paulo, fundamentalmente o José Eduardo Faria. Então era um pequeno grupo de pessoas que pautavam os temas. Não se discutia só violência. Claro, violência não era assim, um tema maior. Discutia-se muito a interface direito e sociedade, pensando questões constitucionais, questões ligadas à administração da justiça, então, digamos, era um campo ainda muito incipiente. Ao longo de toda essa minha história, quer dizer, eu fui cada vez mais nesse grupo, esse grupo foi ocupado pelas pessoas que estavam fazendo pesquisa sobre violência. Por exemplo, um dos marcos mais importantes foi o aparecimento do Antonio Luis Paixão nesse grupo, apresentando um de seus trabalhos. E a partir desse momento, o Antonio Luis Paixão, o Edmundo Campos, O Roberto Kant de Lima, eu por outro lado, a professora Rosa Fischer, começamos de alguma maneira a nos apropriar desse espaço, mas dando cada vez mais uma dimensão muito mais nos termos de violência e segurança pública. O pessoal que mais tradicionalmente trabalhava mais [o campo do] direito é que acabou desestimulado. Então, eu diria pra você que do ponto de vista de articulação do campo eu não vejo muito, não enxergo muito. Mas claro, se você for olhar individualmente, você tem pesquisadores que

lidam com os temas, sobretudo na área de direito econômico, essa interface entre mercado e sociedade, temas ligados à administração da justiça, por exemplo. [Em] São Paulo, os grupos que trabalham com a professora Tereza Sadek, que ainda que a preocupação seja mais pro campo da ciência política, eles tem uma dimensão mais abrangente. Acabei de participar de uma banca de doutorado de um orientando da Teca [Maria Tereza Sadek], o Frederico Marques, que fez um estudo sobre elites jurídicas, inteiramente com Bourdieu, então é sociologia, não é sociologia jurídica. Então eu diria pra você o seguinte, do ponto de vista do Brasil, eu não vejo o campo construído com um perfil muito dinâmico, etc, embora você tenha pesquisadores excelentes que participam de diferentes formas, etc. Na América Latina, já conheço menos. Eu me lembro que quando eu comecei a trabalhar nessa área, aqui na Argentina tinham umas referências muito relacionadas com a Espanha, e que de alguma maneira falavam mais em nome de uma sociologia jurídica. Eu acho o seguinte, o que faz uma área crescer e ganhar autonomia? Fundamentalmente o investimento em pesquisa, e fundamentalmente o investimento em pesquisa empírica. Por que, é claro, a pesquisa teórica é muito importante, ela tem que avançar, mas tem que avançar com base em estudos empíricos. Tem que ter uma coleção de informações que permitam aos pesquisadores refletir e recortar a realidade de diferentes modos. Mas eu, por exemplo, vejo muito o campo de estudos de violência e segurança. Quando começou há 20, 25 anos atrás, eu fiz uma das primeiras revisões de literatura, e vamos dizer, pobrezinha, quer dizer, havia algumas pessoas, havia alguns estudos. Se você olha o que aconteceu em 20, 25 anos, robusteceu.

Se você olhar, por exemplo, as revisões que foram feitas, eu fiz uma em [19]91, que foi publicada pela Anpocs em 93. A Alba Zaluar fez uma em [19]99, excepcional, depois o Michel Misse, o Kant de Lima e uma outra pesquisadora chamada, era uma pesquisadora do RJ, enfim, os três fizeram um terceiro levantamento. E a gente viu que cresceu um pouco. E agora acabei de fazer outra que a Anpocs me pediu e que deve estar sendo publicada. E para você ter uma idéia, eu identifiquei 62 pesquisadores no Brasil, de referência, não quer dizer que sejam só 62, tem muito mais. Eu pesquisei os 62 de maior visibilidade, de maior circulação. Lá no Rio Grande do Sul tem dois importantes, o José Vicente Tavares do Santos e o Rodrigo Azevedo, só pra citar alguns, aí você vai o Brasil inteiro. Para você ter uma idéia, eu tinha levantado 180 páginas de referências bibliográficas. Quer dizer, isso é pra mostrar que no fundo foi o seguinte, é uma área que cresceu, mas porque cresceram os estudos empíricos. Uma quantidade de pesquisa muito grande. E vai alimentando o debate. Inclusive hoje você vai ver que existem divergências, divergências teóricas, o que é muito salutar, mas que estão sendo alimentadas pela pesquisa empírica. Eu acho que precisaria haver um grande investimento em

pesquisas empíricas na sociologia jurídica. Por exemplo, como o direito é aplicado, como é que o direito é recebido pelos cidadãos, quem são os operadores, qual é a relação dos operadores com a sociedade. Pesquisas inclusive de extração social, de onde vem, como é que eles pensam. Eu acho que isso é fundamental.

**E-** O senhor acredita que exista alguma peculiaridade na sociologia jurídica latino-americana e caribenha?

**SA-** Acho que existe sim, claro. Acho que a grande pergunta que nós latino americanos podemos fazer é "qual é, de fato, o significado da lei na nossa sociedade?". Somos sociedades, pelo bem ou pelo mal, estamos na órbita da tradição ocidental. Existe até um cientista político muito importante – esqueci o nome dele –, que foi embaixador da França no Brasil, que escreveu um livro que se chama "América Latina: o extremo ocidente"<sup>1</sup>. As nossas sociedades latino-americanas têm muitas particularidades, peculiaridades. Porém, elas estão no extremo ocidente, ou seja, elas não estão fora da experiência ocidental. Se você pegar as nossas tradições jurídicas, as nossas instituições, certo, nós não somos fora do mundo ocidental. Não temos uma peculiaridade como você teria, por exemplo, no direito asiático, africano. Então a gente tem que sempre pensar que nós estamos na órbita do direito ocidental. O problema é que nós temos singularidades, temos especificidades. Uma dessas especificidades é a nossa atitude em relação à lei. Quer dizer, em alguns momentos, a lei vale e, em outros, a lei não vale. Em alguns momentos, as pessoas se pautam na lei para resolver os contratos, resolver conflitos, e outras vezes fazem isso totalmente à margem das leis. Quer dizer, entender essa especificidade da relação, dos vínculos dos cidadãos com as instituições de justiça, capaz de promover e distribuir a justiça - acho que isso é um tema das sociedades latino-americanas. Mas temos outros temas, vivemos numa sociedade onde as sociedades são pluriétnicas, pluriculturais, então tem sempre o problema de como é que se aplica o direito de uma perspectiva universalista para grupos que têm identidades e singularidades muito próprias. Acho que isso também é um tema das sociedades latino-americanas.

**E-** Qual seriam as mudanças necessárias para fortalecer a noção de uma sociologia jurídica latino-americana?

**SA-** Eu acho que você pode formar uma rede, quer dizer, no passado a rede surgia depois. Hoje você tem instrumentos pra constituir essa rede de interesse antes. Agora, o básico é o investimento, sobretudo, em pesquisa empírica.

---

<sup>1</sup> Refere-se ao livro "O Extremo Ocidente: Introdução à América Latina", de Alain Rouquié, publicado pela Edusp.

**E-** E qual é a importância dessa rede, de fazer uma rede?

**SA-** A rede é o seguinte: você tem a possibilidade de fazer uma coisa que você só fazia antigamente nos congressos, você saber o que as pessoas estão pesquisando, você conhecer fontes de informação, você ter conhecimento mais ágil das pistas e das hipóteses de pesquisa. A rede permite justamente você ter maior velocidade nesse processo. Anteriormente, você fazia isso a cada um ou dois anos, nos congressos. Mas é difícil você fazer um congresso a cada ano porque, salvo exceções, de um ano pra outro você não tem muito resultado de pesquisa. Quer dizer, a cada dois anos, já estão mais amadurecidos, você já andou mais. Então eu diria mais ou menos o seguinte: a rede permite que você possa discutir. Por exemplo, uma coisa muito específica: outro dia houve um problema de um acesso de um pesquisador a uma fonte de informação. Ele precisava saber quantos policiais há no Brasil. Ele descobriu que a fonte mais importante era a RAIS<sup>2</sup>, a pesquisa das empresas e das instituições públicas que tem que prestar contas dos seus trabalhadores, dos seus recursos, etc. Mas então o que aconteceu? E eu não sabia que essa fonte de informação era tão importante. E circulou por quê? Porque ele estava com muita dificuldade, as autoridades não estavam permitindo que ele tivesse acesso, daí formou-se uma rede para protestar. Então eu acho que hoje as redes têm essa importância por causa disso, porque circula fonte de informações, você fica sabendo quais são os *sites*, você tem acesso a dados, onde você tem acesso a bancos de informações bibliográficas, ou seja, hoje, não há o que impeça fazer pesquisa. Digamos que, há 20 anos, você dependia muito mais de estar lá na biblioteca. Eu acho que biblioteca continua sendo importante, mas você hoje pode... Esse Fred fez a pesquisa dele sobre as elites, ele fez inteiramente em *sites*. Ele leu muito, mas os dados dele inteiramente em site. Até uma das arguidoras, a professora Gloria Bonelli, falou isso, "se eu tivesse, há 20 anos, a facilidade que você teve, eu tinha feito outra pesquisa, tinha ido além logo no meu estudo". Então eu acho que a rede tem essa importância. Agora, rede significa o seguinte, você precisa ter pessoas estimuladas e você precisa ter um gestor da rede, porque não adianta cada um espontaneamente ficar alimentando se você não tiver de alguma maneira uma motivação.

**E-** A última pergunta é sobre se haveria correntes se fortalecendo, mas acho que talvez já tenha sido respondida.

**SA-** Olha, não sei dizer, até onde eu conheço, é difícil dizer, mas teve uma época em que a corrente da sociologia jurídica mais de recorte econômico tinha um peso muito grande. Os temas mais recorrentes na sociologia jurídica eram justamente essas tensões entre mercado e

---

<sup>2</sup> É a Relação Anual de Informações Sociais, vinculada ao Ministério do Trabalho e Emprego do Governo Federal. Disponível em <http://www.rais.gov.br>.

direito. Vocês que fizeram direito sabem disso, o quanto isso é importante. Durante um bom tempo circularam estudos sobre esse ponto. Agora, uma outra linha que tem sido muito importante é a linha mais próxima da sociologia das profissões, que tem um forte diálogo com a sociologia jurídica, porque está se discutindo muito a formação e o perfil dos operadores do campo do direito. Claro, o tema da violência é inevitável por causa das suas implicações com as instituições de justiça. Se você for pensar, aqui estou pensando em termos temáticos, você tem toda essa questão do direito da mulher, o campo da sociologia jurídica relacionado ao campo da mulher é extremamente importante, tem toda uma discussão em torno da teoria do feminismo. Mas se for pensar mais teoricamente, aí a questão é mais complicada, você tem a linha jurídica mais próxima, por exemplo, da tradição kantiana, e que discute mais a questão do direito como uma estrutura universal de aplicação dos princípios fundamentais da comunidade humana. Aí você tem a tradição kantiana, a habermasiana, e assim por diante. Aí você vai pegar uma linha mais hermenêutica, que vai trabalhar muito mais o problema da interpretação, direito e sentido, como é que o direito é recebido e vivido enquanto experiência completa. Aí você tem também uma linha mais próxima de Foucault, que vai estudar mais essa microfísica, pensando não tanto o direito como estrutura, mas pensando mais o problema da normatização, que, claro, não exclui o direito, mas exclui, na verdade, o fato de que você tem o infra direito, formas de realização do direito e das práticas judiciais, por exemplo, que não estão explícitas nos códigos, nas leis. Acho que, em termos de corrente, é um pouco isso. Mas é claro que precisa desenvolver muito a pesquisa empírica pra você ter essas configurações mais claras.

**E-** Obrigada!